

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

1

ATA DE REUNIÃO DO CMAS Nº 10/2020

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2 -CMAS- DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ /SP, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO
3 MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SEDE DA
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ. A LISTA DE
5 PRESENÇA FOI ASSINADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES E PELOS QUE
6 ACOMPANHARAM A REUNIÃO POR CHAMADA DE VÍDEO (CONSELHEIRA SCHELLA
7 DAMASCENO, SRA LUCÍLIA), QUÓRUM SUFICIENTE PARA DEBATE E DELIBERAÇÃO DA
8 PAUTA QUE INTEGROU A ORDEM DO DIA. A PAUTA PARA ESTA REUNIÃO FOI ACORDADA
9 ENTRE OS CONSELHEIROS EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO
10 CORRENTE. A PRESIDENTE, INICIOU SOLICITANDO A LEITURA DA ATA ANTERIOR, QUE FOI
11 APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES, DANDO EM SEGUIDA,
12 SEQUENCIA AOS ASSUNTOS DA PAUTA DO DIA: (1) VACÂNCIA DE REPRESENTANTE DE
13 USUÁRIOS DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
14 SOCIAL. A PROPOSTA MANIFESTADA ANTERIORMENTE PELO COLEGIADO FOI DE
15 OFICIALIZAR AS INSTITUIÇÕES, DOS REPRESENTANTES DESLIGADOS PARA QUE
16 PROMOVAM NOVAS INDICAÇÕES QUE POSSAM SUPRIR AS VACÂNCIAS EXISTENTES
17 OFICIALIZANDO O CMAS, ATÉ 09 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE, COM OS NOMES E
18 CURRÍCULOS ANEXOS DE SEUS CANDIDATOS. SENDO ASSIM CHEGOU PARA O
19 CONSELHO UM TOTAL DE CINCO CURRÍCULOS, DE ACORDO COM O REGIMENTO
20 INTERNO A COMISSÃO FORMADA, SELECIONOU OS REFERIDOS DOCUMENTOS QUE
21 FORAM ANALISADOS E APTOS PARA AS VAGAS DOIS USUÁRIOS AMANDA RAMOS DE
22 TOLEDO CARLOS, REPRESENTANTE DA OSC SASIMG E MARINEY DA SILVA STENKOPF,
23 REPRESENTANTE DO PROJETO ESPAÇO AMIGO- CRECHE NOVA VIDA E COMO
24 REPRESENTANTES DE USUÁRIOS APTOS ANDRÉA MIRANDA E ERIKA APARECIDA
25 ALMEIDA MONTEIRO, AMBAS ASSISTENTES SOCIAIS (PROJETO ESPAÇO AMIGO E SASIMG
26 RESPECTIVAMENTE). O COLEGIADO SE MANIFESTOU PARA QUE PRIMEIRAMENTE
27 FOSSEM DISPONIBILIZADAS AS VAGAS PARA AS USUÁRIAS QUE ENCAMINHARAM SEUS
28 CURRÍCULOS, SENDO ASSIM OPTOU-SE PELA APRESENTAÇÃO DAS USUÁRIAS E SUAS
29 TÉCNICAS DE REFERÊNCIA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE ÀS
30 QUATORZE HORAS PARA A COMISSÃO JUNTAMENTE COM AS USUÁRIAS MANIFESTAR A
31 ADESÃO E OPÇÃO AOS CARGOS DE TITULAR E SUPLENTE. PARA REPRESENTANTE DE
32 INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (VAGA DE
33 SUPLENTE) ENQUADROU-SE DOIS CURRÍCULOS, PORTANTO PARA O DESEMPATE A
34 COMISSÃO SE EMBASOU NO ARTIGO QUARTO, PARÁGRAFO TERCEIRO QUE EM CASO DE
35 EMPATE PREVALECERÁ O CANDIDATO COM MAIS EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
36 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSIM PROSSEGUIR COM UMA NOVA PORTARIA DA NOVA
37 COMPOSIÇÃO DO CMAS. (2) EM OUTROS ASSUNTOS: O CONSELHEIRO TOBIAS
38 MANIFESTOU-SE DIANTE DO MOMENTO QUE TODOS ESTAMOS PASSANDO EM RELAÇÃO
39 À PANDEMIA COVID-19, E TODAS AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS OSCs QUE SERIA O
40 MOMENTO DO CMAS SE POSICIONAR A FAVOR DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE,
41 APESAR DO PERÍODO VIVENCIADO CONTEMPLAR OUTRAS METODOLOGIAS
42 ENVOLVENDO O TRABALHO REMOTO, COMPROVADO EFETIVAMENTE, AO PÚBLICO ALVO
43 DAS OSCs QUE DESENVOLVEM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
44 VÍNCULOS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA); E TAMBÉM AQUELAS QUE DESENVOLVEM O
45 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE. ESSA
46 MANIFESTAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DE OFÍCIO AO ÓRGÃO GESTOR/ SECRETARIA
47 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O CONSELHEIRO TOBIAS TAMBÉM COLOCOU PARA
48 O COLEGIADO A NECESSIDADE DE SOLICITAR AO ORGÃO GESTOR SOBRE A EXECUÇÃO
49 DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS: ORÇAMENTO E QUANTIDADE DE CESTAS BÁSICAS

2

sc
csc

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

3

50 COMPRADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ALÉM DAS DOAÇÕES.
51 NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, EU ANDREZA FERRAZ DE CAMPOS, CONSELHEIRA,
52 LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELA PRESIDENTE, DANIELE
53 BARROS CALHEIROS.

Andreza Ferraz de Campos *Danielle Barros Calheiros*